DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 100818/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a única empresa participante teve sua proposta desclassificada, pois estava acima do valor estimado, constante no edital, o certame foi fracassado, o Diretor do Departamento de Obras e Serviços decidiu revogar a licitação, devido à necessidade de fazer novas cotações de preços e rever as especificações do memorial descritivo do edital, abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Itajobi, 02 de agosto de 2022.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Pregoeira

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

(AUTORIA: VEREADOR FABIANO GRÉGIO)

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAJOBI AO SR. WILSON JOSÉ BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 33, inc. XVIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 39, inc. VII, "e", do Regimento Interno promulga o seguinte Decreto Legislativo, aprovado pela Câmara Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia 01 de Agosto de 2022.

Art. 1º. Concede ao Sr. Wilson José Borges, brasileiro, solteiro, comunicador, portador do RG nº 20.963.579-4 e do CPF nº 112.876.898-41, residente na Av. Munir Moreno Mamed, 141, Centro, na cidade de Fronteira – MG, o Título de "**CIDADÃO HONORÁRIO ITAJOBIENSE"**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 02 de Agosto de 2022.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
Diretora Geral

.....